

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,27394 CASCALHO : 0,35063 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	43,84																											
4. SEABRA	127,77	96,54	52,99																										
5. IBOTIRAMA	180,64	149,41	106,13	53,54																									
6. CRISTÓPOLIS	215,71	184,48	141,20	88,87	35,43																								
7. BARREIRAS	235,16	203,93	160,65	108,32	55,18	19,69																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 05/10/2018 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018 PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	31,33	7,80																											
4. ARGOIM	38,93	15,42	7,60																										
5. ITABERABA	*****	32,54	24,66	17,07																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	51,99	44,39	27,29																								
7. LENÇÓIS	85,35	62,27	54,58	46,93	29,91	3,10																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	58,63	50,98	33,96	6,59	9,06																						
9. PALMEIRAS	91,02	67,94	60,25	52,60	35,58	8,21	10,68	3,10																					
10. SEABRA	94,66	71,58	63,89	56,40	39,33	11,89	14,41	5,37	6,99																				
											</																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,27394 CASCALHO : 0,35063 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	43,84																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	111,88	80,66	36,80																										
5. LENÇÓIS	115,17	83,94	40,28	3,39																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	120,65	89,42	45,76	8,88	12,20																								
7. PALMEIRAS	122,84	91,61	47,95	11,07	14,39	3,10																							
8. SEABRA	127,77	96,54	52,99	16,04	19,42	7,23	9,42																						
																</													

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.LEX
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,49613		CASCALHO : 0,00000		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,10																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	78,95																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	201,87	145,31	66,36																										
5. LENÇÓIS	207,83	151,27	72,50	6,05																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	217,75	161,19	82,42	15,99	21,98																								
7. PALMEIRAS	221,72	165,16	86,39	19,96	25,95	4,07																							
8. SEABRA	230,65	174,09	95,43	28,93	34,97	13,01	16,98																						

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBITIARA via SEABRA	Número:	145A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	31,33	7,80																											
4. ARGOIM	38,93	15,42	7,60																										
5. ITABERABA	*****	32,54	24,66	17,07																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	51,99	44,39	27,29																								
7. LENÇÓIS	85,35	62,27	54,58	46,93	29,91	3,10																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	58,63	50,98	33,96	6,59	9,06																						
9. PALMEIRAS	91,02	67,94	60,25	52,60	35,58	8,21	10,68	3,10																					
10. SEABRA	94,66	71,58	63,89	56,40	39,33	11,89	14,41	5,37	6,99																				
11. ENT BONINAL	97,49	74,42	66,73	59,24	42,17	14,81	17,27	8,21	9,96	3,10																			
12. ENT IBITIARA	109,44	86,36	78,67	71,18	54,38	26,89	29,51	20,31	22,03	15,02	12,09																		
13. IBITIARA	114,09	91,02	83,32	75,83	59,03	31,73	34,16	25,06	26,98	19,70	16,87	4,77																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LENÇÓIS	Número:	145E
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	31,33	7,80																											
4. ARGOIM	38,93	15,42	7,60																										
5. ITABERABA	*****	32,54	24,66	17,07																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	51,99	44,39	27,29																								
7. LENÇÓIS	85,35	62,27	54,58	46,93	29,91	3,10																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBOTIRAMA	Número:	146
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,10																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. LENÇÓIS	85,35	62,27	46,93	29,91	20,31	3,10																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59	9,06																						
9. PALMEIRAS	91,02	67,94	52,60	35,58	26,08	8,21	10,68	3,10																					
10. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	14,41	5,37	6,99																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	26,08	17,07	18,79	11,69																			
12. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	31,93	22,84	24,65	17,48	5,78																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	124,41	101,34	86,16	69,36	60,05	42,17	44,59	35,58	37,31	30,32	18,49	12,79																	
14. IPUCABA	125,22	102,15	86,97	70,17	60,86	42,98	45,51	36,39	38,23	31,13	19,30	13,60	3,10																
15. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	54,18	45,00	46,73	39,74	27,90	22,23	9,46	10,27															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM: 04/01/2018

PROCESSO Nº: 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

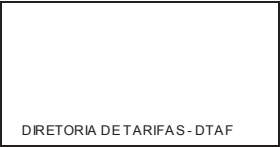


Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,10																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. LENÇÓIS	85,35	62,27	46,93	29,91	20,31	3,10																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59	9,06																						
9. PALMEIRAS	91,02	67,94	52,60	35,58	26,08	8,21	10,68	3,10																					
10. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	14,41	5,37	6,99																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	26,08	17,07	18,79	11,69																			
12. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	31,93	22,84	24,65	17,48	5,78																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	124,41	101,34	86,16	69,36	60,05	42,17	44,59	35,58	37,31	30,32	18,49	12,79																	
14. IPUCABA	125,22	102,15	86,97	70,17	60,86	42,98	45,51	36,39	38,23	31,13	19,30	13,60	3,10																
15. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	54,18	45,00	46,73	39,74	27,90	22,23	9,46	10,27															
16. ENT BR-242 / BA-161	141,42	118,34	103,16	86,36	77,05	59,44	61,87	52,80	54,58	47,54	35,78	30,11	17,27	18,08	7,80														
17. ENT GAMELEIRA DA LAPA	155,59	132,51	117,33	100,53	91,22	73,61	76,04	67,13	68,75	61,87	50,17	44,39	31,73	32,54	22,23	14,41													
18. SÍTIO DO MATO	162,06	138,99	123,81	107,01	97,70	80,09	82,51	73,61	75,23	68,35	56,81	50,98	38,32	39,13	28,71	21,02	6,59												
19. ENT BR-349 / BA-161	169,15	146,07	130,89	114,09	104,78	87,17	89,60	80,69	82,31	75,43	63,89	58,22	45,51	46,32	35,98	28,10	13,80	7,19											
20. BOM JESUS DA LAPA	171,78	148,70	133,52	116,72	107,41	89,80	92,23	83,32	84,94	78,06	66,52	60,86	48,15	48,96	38,72	30,92	16,43	9,87	3,10										

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,10																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59																							
8. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	5,37																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	17,07	11,69																					
10. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	22,84	17,48	5,78																				
11. PONTE PARAMIRIM	119,76	96,68	81,50	64,70	55,39	37,51	30,92	25,47	13,80	8,00																			
12. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	45,00	39,74	27,90	22,23	14,21																		
13. JAVI	145,06	121,99	106,80	90,00	80,69	63,08	56,60	51,18	39,53	33,76	25,67	11,49																	
14. CRISTÓPOLIS	159,64	136,56	121,38	104,58	95,27	77,66	71,18	65,92	54,38	48,55	40,55	26,28	14,81																
15. BARREIRAS	174,01	150,93	135,75	118,95	109,64	92,03	85,55	80,29	68,75	63,08	55,19	40,95	29,51	14,61															

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,10																			
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59																							
8. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	5,37																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	17,07	11,69																					
10. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	22,84	17,48	5,78																				
11. PONTE PARAMIRIM	119,76	96,68	81,50	64,70	55,39	37,51	30,92	25,47	13,80	8,00																			
12. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	45,00	39,74	27,90	22,23	14,21																		
13. JAVI	145,06	121,99	106,80	90,00	80,69	63,08	56,60	51,18	39,53	33,76	25,67	11,49																	
14. CRISTÓPOLIS	159,64	136,56	121,38	104,58	95,27	77,66	71,18	65,92	54,38	48,55	40,55	26,28	14,81																
15. BARREIRAS	174,01	150,93	135,75	118,95	109,64	92,03	85,55	80,29	68,75	63,08	55,19	40,95	29,51	14,61															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	192,22	169,15	153,97	137,17	127,86	110,25	103,77	98,51	86,97	81,30	73,41	59,44	47,94	33,15	*****														

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.LEX
Serviço:	ADICIONAL/ DIFERENCIADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,49613	CASCALHO : 0,00000	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	3,10
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	------

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	94,44	37,45																											
4. ITABERABA	*****	78,95	41,45																										
5. ZUCA	158,71	101,88	64,37	22,97																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	201,87	145,31	107,83	66,36	43,43																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	217,75	161,19	123,82	82,42	59,41	15,99																							
8. SEABRA	230,65	174,09	136,88	95,43	72,50	28,93	13,01																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	258,93	202,37	165,16	123,82	100,89	57,43	41,45	28,43																					
10. QUEIMADA NOVA	272,82	216,26	179,05	137,87	114,89	71,51	55,44	42,44	14,00																				
11. PONTE PARAMIRIM	292,17	235,61	198,40	157,22	134,40	90,97	74,98	61,89	33,48	19,46																			
12. IBOTIRAMA	326,40	269,84	232,63	191,46	168,63	125,31	109,32	96,42	67,84	53,95	34,47																		
13. JAVI	354,19	297,63	260,42	219,24	196,42	153,25	137,38	124,32	95,93	81,93	62,39	27,93																	
14. CRISTÓPOLIS	389,91	333,35	296,14	254,96	232,14	188,97	173,10	160,20	131,92	117,87	98,41	63,88	35,96																
15. BARREIRAS	425,13	368,57	331,36	290,19	267,36	224,20	208,32	195,42	167,14	153,25	133,90	99,40	71,51	35,47															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	469,79	413,23	376,02	334,84	312,02	268,85	252,98	240,08	211,80	197,90	178,56	144,32	116,38	80,44	*****														

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - FORMOSA DO RIO PRETO via BARREIRAS	Número:	147A2
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,10																			
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59																							
8. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	5,37																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	17,07	11,69																					
10. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	22,84	17,48	5,78																				
11. PONTE PARAMIRIM	119,76	96,68	81,50	64,70	55,39	37,51	30,92	25,47	13,80	8,00																			
12. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	45,00	39,74	27,90	22,23	14,21																		
13. JAVI	145,06	121,99	106,80	90,00	80,69	63,08	56,60	51,18	39,53	33,76	25,67	11,49																	
14. CRISTÓPOLIS	161,32	138,24	123,06	106,26	96,95	79,34	72,86	67,60	56,06	50,23	42,23	27,96	16,52																
15. BARREIRAS	175,61	152,53	137,35	120,55	111,24	93,63	87,15	81,89	70,35	64,68	56,79	42,55	31,10	14,53															
16. RIACHÃO DAS NEVES	185,89	162,81	147,63	130,83	121,52	103,91	97,43	92,17	80,63	74,96	67,07	52,94	41,50	24,94	10,43														
17. ENTRONC BR135/BA451	195,42	172,35	157,17	140,37	131,05	113,44	106,97	101,70	90,17	84,50	76,60	62,64	51,14	34,67	20,09	9,68													
18. FORMOSA RIO PRETO	207,18	184,11	168,93	152,12	142,81	125,20	118,73	113,46	101,92	96,26	88,36	74,40	63,06	46,65	*****	21,56	11,91												

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SANTA RITA DE CÁSSIA via BARREIRAS	Número:	147A3
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAf

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,10																						
PREÇO DA PASSAGEM																														
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
1. SALVADOR																														
2. FEIRA DE SANTANA	*****																													
3. ARGOIM	38,93	15,42																												
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																											
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																										
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																									
7. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59																								
8. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	5,37																							
9. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	17,07	11,69																						
10. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	22,84	17,48	5,78																					
11. PONTE PARAMIRIM	119,76	96,68	81,50	64,70	55,39	37,51	30,92	25,47	13,80	8,00																				
12. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	45,00	39,74	27,90	22,23	14,21																			
13. JAVI	145,06	121,99	106,80	90,00	80,69	63,08	56,60	51,18	39,53	33,76	25,67	11,49																		
14. CRISTÓPOLIS	161,32	138,24	123,06	106,26	96,95	79,34	72,86	67,60	56,06	50,23	42,23	27,96	16,52																	
15. BARREIRAS	175,61	152,53	137,35	120,55	111,24	93,63	87,15	81,89	70,35	64,68	56,79	42,55	31,10	14,53																
16. RIACHÃO DAS NEVES	185,89	162,81	147,63	130,83	121,52	103,91	97,43	92,17	80,63	74,96	67,07	52,94	41,50	24,94	10,43															
17. ENTRONC BR135/BA451	195,42	172,35	157,17	140,37	131,05	113,44	106,97	101,70	90,17	84,50	76,60	62,64	51,14	34,67	20,09	9,68														
18. FAZ SENHOR BOMFIM	201,58	178,50	163,32	146,52	137,21	119,60	113,12	107,86	96,32	90,65	82,76	68,79	57,46	40,93	26,34	15,93	6,26													
19. STA RITA DE CÁSSIA	208,86	185,79	170,61	153,81	144,49	126,88	120,41	115,14	103,61	97,94	90,04	76,08	64,74	48,33	*****	23,34	13,68	7,40												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MANSIDÃO via BARREIRAS	Número:	147A4
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20242		CASCALHO : 0,25879		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,10																			
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59																							
8. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	5,37																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	17,07	11,69																					
10. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	73,61	56,81	47,34	29,51	22,84	17,48	5,78																				
11. PONTE PARAMIRIM	119,76	96,68	81,50	64,70	55,39	37,51	30,92	25,47	13,80	8,00																			
12. IBOTIRAMA	133,73	110,65	95,47	78,67	69,36	51,59	45,00	39,74	27,90	22,23	14,21																		
13. JAVI	145,06	121,99	106,80	90,00	80,69	63,08	56,60	51,18	39,53	33,76	25,67	11,49																	
14. CRISTÓPOLIS	161,32	138,24	123,06	106,26	96,95	79,34	72,86	67,60	56,06	50,23	42,23	27,96	16,52																
15. BARREIRAS	175,61	152,53	137,35	120,55	111,24	93,63	87,15	81,89	70,35	64,68	56,79	42,55	31,10	14,53															
16. RIACHÃO DAS NEVES	185,89	162,81	147,63	130,83	121,52	103,91	97,43	92,17	80,63	74,96	67,07	52,94	41,50	24,94	10,43														
17. ENTRONC BR135 / BA451	195,42	172,35	157,17	140,37	131,05	113,44	106,97	101,70	90,17	84,50	76,60	62,64	51,14	34,67	20,09	9,68													
18. SANTA RITA DE CÁSSIA	208,86	185,79	170,61	153,81	144,49	126,88	120,41	115,14	103,61	97,94	90,04	76,08	64,74	48,33	33,82	23,34	13,68												
19. MANSIDÃO	230,08	207,01	191,83	175,03	165,72	148,11	141,63	136,37	124,83	119,16	111,27	97,30	85,96	69,71	55,26	44,87	35,22	21,49											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 03/01/2018 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018 PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	38,93	15,42																											
4. ITABERABA	*****	32,54	17,07																										
5. ZUCA	65,31	41,96	26,48	9,46																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	82,92	59,84	44,39	27,29	17,88																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	89,40	66,32	50,98	33,96	24,46	6,59																							
8. PALMEIRAS	91,02	67,94	52,60	35,58	26,08	8,21	3,10																						
9. SEABRA	94,66	71,58	56,40	39,33	29,91	11,89	5,37	6,99																					
10. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	67,94	50,98	41,56	23,65	17,07	18,69	11,69																				
11. PONTE PARAMIRIM	119,76	96,68	81,50	64,70	55,39	37,51	30,92	32,54	25,47	13,80																			
12. ENT OLIVEIRA BREJINHOS	122,39	99,32	84,13	67,33	58,02	40,14	33,55	35,17	28,10	16,43	3,10																		
13. OLIV. DOS BREJINHOS	123,20	100,12	84,94	68,14	58,83	40,95	34,36	35,98	29,10	17,27	3,54	3,10																	
14. BOQUIRA	134,13	111,06	95,87	79,07	69,76	51,99	45,51	47,13	40,14	28,30	14,61	11,89	12,79																
15. MACAÚBAS	140,20	117,13	101,95	85,15	75,83	58,22	51,59	53,21	46,32	34,57	20,81	18,08	18,89	6,18															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARRA via BR-242	Número:	454
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	32,54																											
4. ZUCA	65,31	41,96	9,46																										
5. SEABRA	94,66	71,58	39,33	29,91																									
6. LAGOA DO DIONÍSIO	106,20	83,12	50,98	41,56	11,69																								
7. QUEIMADA NOVA	111,86	88,79	56,81	47,34	17,48	5,78																							
8. IBOTIRAMA	133,73	110,65	78,67	69,36	39,74	27,90	22,23																						
9. ENTRADA BARRA	136,76	113,69	81,70	72,39	42,77	31,13	25,27	3,14																					
10. IGARITÉ	149,92	126,84	94,86	85,55	56,20	44,39	38,72	16,43	13,40																				
11. BARRA	168,34	145,26	113,28	103,97	74,62	63,08	57,41	35,17	32,14	18,69																			
																												</	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	IBOTIRAMA - BARRA	Número:	454R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IBOTIRAMA																													
2. ENTRADA BARRA	3,14																												
3. IGARITÉ	16,43	13,40																											
4. BARRA	35,17	32,14	18,69																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - CANARANA	Número:	521
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	7,80																												
3. ENT BR-116/BR-242	15,42	7,60																											
4. ITABERABA	32,54	24,66	17,07																										
5. ZUCA	41,96	34,16	26,48	9,46																									
6. ENT BR-122/BR-242	65,71	58,02	50,37	33,35	23,85																								
7. IRAQUARA	71,18	63,49	56,00	38,93	29,51	5,58																							
8. SOUTO SOARES	75,02	67,33	59,84	42,77	33,35	9,46	3,95																						
9. SEGREDO	76,85	69,15	61,67	44,59	35,17	11,28	5,78	3,10																					
10. GAMELEIRA	79,88	72,19	64,70	47,74	38,32	14,41	8,85	4,97	3,14																				
11. SALOBRO	80,90	73,20	65,71	48,75	39,33	15,42	9,87	5,98	4,15	3,10																			
12. CANARANA	85,35	77,66	70,17	53,21	43,78	19,90	14,41	10,47	8,65	5,58	4,56																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - IRECÊ	Número:	521A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20242 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,10

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	7,80																												
3. ENT BR-116/BR-242	15,42	7,60																											
4. ITABERABA	32,54	24,66	17,07																										
5. ZUCA	41,96	34,16	26,48	9,46																									
6. ENT BR-122/BR-242	65,71	58,02	50,37	33,35	23,85																								
7. IRAQUARA	71,18	63,49	56,00	38,93	29,51	5,58																							
8. SOUTO SOARES	75,02	67,33	59,84	42,77	33,35	9,46	3,95																						
9. SEGREDO	76,85	69,15	61,67	44,59	35,17	11,28	5,78	3,10																					
10. GAMELEIRA	79,88	72,19	64,70	47,74	38,32	14,41	8,85	4,97	3,14																				
11. SALOBRO	80,90	73,20	65,71	48,75	39,33	15,42	9,87	5,98	4,15	3,10																			
12. CANARANA	85,35	77,66	70,17	53,21	43,78	19,90	14,41	10,47	8,65	5,58	4,56																		
13. IRECÊ	94,66	86,97	79,48	62,68	53,21	29,51	23,85	19,90	18,08	15,02	14,00	9,46																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/01/2018

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 04/01/2018

PROCESSO Nº : 0901.2017/014703